

# AMPLIAR O ACESSO À UNIVERSIDADE PÚBLICA

PAOLO NOSELLA



contexto  
educação

## RESUMO

*O texto discute o direito de acesso à universidade, suas implicações legais e sociais, e a prática dos cursinhos pré-vestibulares, analisando a bandeira de luta "por mais vagas na universidade".*

**Palavras-chave:** *acesso à universidade, cursinhos, vestibular, vagas.*

Aceito para publicação em julho de 2002

## AMPLIAR EL ACCESO A LA UNIVERSIDAD PÚBLICA

---

**Resumen:** *El texto discute el derecho de acceso a la universidad, sus implicaciones legales y sociales, y la práctica de los cursillos preselectividad, analizando la bandera de lucha "por más vacantes en la universidad".*

**Palabras-clave:** *acceso a la universidad, cursillos, selectividad, vacantes.*

## EXTEND THE ACCESS TO THE PUBLIC UNIVERSITY

---

**Abstract:** *The text discusses the title to the access to the university, its legal and social implications, and the practice of the preparatory courses analyzing the slogan of "more places at the university".*

**Keywords:** *access to university, preparatory courses, vestibular, university places.*

*“Tenho um sonho, mas não posso realizá-lo porque minha condição me impede de pagar uma faculdade.”*

(Meire Renata Soares de Souza – 26 anos).

*“Eu adoro estudar. Sou um cara muito inteligente, pois sempre fui o 1º da classe em todos os lugares em que estudei. Mas o que me desanima é pensar que estudei para vir parar no lugar que eu estou.”*

(Ricardo Alexandre Ferreira – 26 anos).

*“Gostaria de alguma forma que todas as faculdades facilitassem a entrada de mais alunos nos campi.”*

(Márcio Domingos Daniel – 31 anos).

*(Operários da Fábrica de Motores da Volkswagen de São Carlos).*

Quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961 concedeu para todo diploma de conclusão do Ensino Médio, indistintamente, o direito ao acesso à universidade, realizava com isso uma reforma socialmente importante pois igualava todos os egressos do Ensino Médio no acesso ao Ensino Superior. Autor dessa idéia foi o saudoso Jorge Amado, então Deputado Federal pelo Partido Comunista, assessorado pelo educador Paschoal Lemme.

A idéia era justa, mas absolutamente inócua, já que a prática dos cursinhos e vestibulares restabelecia a desigualdade social. Os cursinhos, filhos ilegítimos dos vestibulares, se constituíram aos poucos num imenso sistema escolar paralelo ao legal, mais forte e “importante” do que este. Mesmo assim, os cursinhos sequer são mencionados pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996. Por que os legisladores da Carta Magna da Educação esqueceram os cursinhos? Qual a razão desses “lapsus”? Como foi possível apagar da consciência legal nacional uma prática escolar tão relevante?

Talvez, entre as razões que levaram os legisladores brasileiros a desconsiderarem na Magna Lei da Educação o sistema escolar representado pelos cursinhos, exista a “vergonha” de admitir que estes anulam praticamente a equivalência, legalmente já conquista-

da, dos diplomas de conclusão do Ensino Médio. Reconhecemos que, para que essa conquista legal tivesse efetivo valor, seria preciso que aos diplomas de conclusão do Ensino Médio correspondesse alguma equivalência de capital cultural entre os sujeitos portadores desses diplomas. Infelizmente há diplomas de conclusão do Ensino Médio que representam um notável capital cultural, enquanto outros valem muito pouco. Tal constatação, lembre-se, é universal, não apenas brasileira. No Brasil, entretanto, marcado por acentuadas diferenças sociais, essa diferença torna-se mais evidente. Aqui, o diploma de conclusão do Ensino Médio é apenas uma condição burocrática “sine qua non”, mas absolutamente insuficiente, para ingressar na Educação Superior. Todo egresso do Ensino Médio, para ingressar na Educação Superior precisa de algo mais, de uma escolarização extra, que o sistema escolar legal omite, mas que a sociedade bem conhece.

Para melhor compreendermos essa problemática, façamos um breve retrospecto histórico. Nos anos 60, a Europa e os Estados Unidos já haviam ampliado o acesso ao Ensino Fundamental e Médio. Assim, no final daquela década, uma enorme massa oriunda do Ensino Médio bateu vigorosamente às portas da Educação Superior. Tal reivindicação retumbou no mundo inteiro e incendiou as massas estudantis não só da Europa e Estados Unidos mas também da América Latina. A exigência por mais vagas na universidade se transformou num verdadeiro grito de guerra estudantil. A chamada “revolução estudantil de 1968” dispensa aqui maiores comentários. Todos sabem que a instituição universitária, depois daquele ano, não foi mais a mesma.

Mesmo no Brasil, seria um reducionismo histórico explicar as manifestações estudantis de 1968 exclusivamente pela reação aos governos militares. Estes, aqui, constituíram um triste ingrediente a mais, mas as bandeiras por mais vagas e pela democratização da universidade eram internacionais.

Considerando os limites e os objetivos deste texto, analisaremos a primeira bandeira de luta: “por mais vagas na universidade”. Tal reivindicação recebeu diferentes respostas na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil. Na Europa, a solução foi abrir para todo egresso do Ensino Médio as disciplinas básicas teóricas das tradicionais universidades do Estado. Norberto Bobbio lembra que, nos pri-

meios anos da década de setenta, ministrava as aulas das disciplinas introdutórias do curso de Direito nos amplos cinemas da cidade, tal era o número de estudantes inscritos, pois para ingressar nas universidades não havia limitação de vagas. Naturalmente, para manter o nível qualitativo dos cursos, tornou-se mais rigoroso o exame nacional conclusivo do Ensino Médio e, ainda, foi regulamentada a avaliação nas disciplinas universitárias, acentuando-se a avaliação oral, pública, com mais de um docente, logo, mais rigorosa e seletiva. Assim, a universidade européia pós 68 quintuplica o número de matriculados em curso superior, mas registra também um elevado número de evasões, sobretudo nos dois primeiros anos. Ou seja, para os portadores de diploma de Ensino Médio tornara-se fácil entrar nas universidades estatais, embora fosse difícil sair delas com diploma. Por estas reformas, as instituições de educação superior européias passaram a se chamar de “universidade abertas”. Isto é, abertas ao acesso.

É preciso lembrar que a Europa Ocidental daqueles anos estava superando satisfatoriamente a crise da reconstrução social e econômica do pós-guerra. Ou seja, aquelas sociedades, nos anos 60 e 70, elevaram o grau de bem-estar social e o Estado ampliou o acesso à universidade. Os diplomas dos cursos médios, portanto, refletiam algum grau de homogeneidade. No Brasil, infelizmente, isto não ocorreu: os diplomas de conclusão do Ensino Médio refletem, ainda hoje, uma enorme heterogeneidade quanto à sua qualidade.

Os Estados Unidos atenderam ao grito estudantil de 68 por mais vagas criando um sistema de diferentes categorias de instituições de Educação Superior, ampliando o acesso a este grau de ensino, mas hierarquizando os diplomas universitários. Criaram instituições de excelência e outras simplesmente de ensino. Naquele sistema, os jovens calouros, antes de optarem pela faculdade desejada, cursam, porém, um ciclo básico comum.

No Brasil, os governos militares atenderam à reivindicação estudantil por mais vagas facilitando o credenciamento de instituições privadas de educação superior, à moda da tradicional política populista: diplomas para todos e qualidade para poucos. A hierarquização desses diplomas ficou por conta do mercado. Assim, evitaram o enfrentamento com as corporações das boas universidades públicas, que se recusavam a ampliar as vagas de acesso às

disciplinas teóricas iniciais, e atenderam, ao mesmo tempo, à pressão dos egressos do Ensino Médio, que se viram forçados a frequentar as amplas salas de aula das faculdades particulares, pagando elevadas taxas escolares em troca de diplomas duvidosos.

O binômio cursinho-vestibular era (e é) o instrumento de triagem do capital cultural da juventude que aspira à universidade. Portanto, representou (e representa) um sistema escolar que, extralegalmente, “satisfez” os sonhos de todos por um diploma superior e correspondeu à decisão dos governos de gastar cada vez menos com educação. Em outras palavras, o binômio extralegal cursinho-vestibular traduziu, para o âmbito da educação, a política de conciliação conservadora nacional. Foi como se o Brasil declarasse: o país é grande, nele podem conviver pobres escolas do faz-de-conta e outras que adotam modelos pedagógicos arrojados, instituições universitárias modestas e universidades de excelência, vestibulares altamente competitivos e outros ilusórios.

É difícil, para quem tem consciência de tudo isto e quer elevar o grau de igualdade entre nós, se calar e se omitir. É difícil também se conformar com algumas soluções meramente paliativas, como, por exemplo, oferecer poucas bolsas de estudo ou organizar modestos cursinhos assistenciais para auxiliar aos mais necessitados no enfrentamento do exame vestibular. Tais iniciativas são absolutamente modestas. Acabam, inclusive, por legitimar e reforçar o subsistema escolar que criticamos.

O debate atual sobre a qualidade do ensino e avaliação aponta para a necessidade de implodir o sistema cursinho-vestibular. Mas, como implodí-lo, sem ameaçar a qualidade dos bons cursos? Afinal, o vestibular, a sua maneira, contribuiu para a preservação de alguma qualidade do ensino e da pesquisa nas mais importantes universidades brasileiras e, nesse sentido, podemos considerá-lo um mal menor.

Nossa proposta se inspira na fórmula da universidade aberta europeia, sem totalmente descartar, porém, a prática brasileira do vestibular. Com efeito, o vestibular é a concretização institucional de uma idéia muito sugestiva. Etimologicamente, significa o “vestibulum” de entrada nas casas dos patrícios romanos. O átrio ou vestibulo é o espaço entre a rua e o interior de um edifício, cujo acesso se dá pela porta principal. É o local de entrada de todo edifício arquitetônica-

mente complexo, público ou privado. É um espaço que faz parte da casa, da igreja ou do palácio, mas que não é a parte central e social da edificação.

O termo “vestibular” tem uma segunda conotação semântica. Refere-se a vestido ou vestir-se. Associando os dois sentidos, “vestibulum” refere-se ao lugar na entrada do edifício onde as pessoas que chegaram da rua arrumam suas vestes para adentrarem de forma conveniente a parte central ou social da residência.

Por esses sentidos, dizíamos, o termo “vestibular” é deveras sugestivo. Os jovens estudantes, antes de adentrarem o complexo edifício da universidade, antes de escolherem a faculdade e o curso, permaneceriam por algum tempo no átrio da instituição a fim de melhor comporem suas “vestimentas culturais”. Enfim, a metáfora do vestíbulo aplicada à universidade indica um breve período de estudos básicos no início da vida acadêmica, que objetiva padronizar ou nivelar a formação geral de todos os calouros, permitindo-lhes uma imediata e adequada preparação antes de entrar nos estudos propriamente profissionalizantes.

A sugestiva conotação do termo “vestibular”, entretanto, esbarra no Brasil numa triste prática: o vestibular não faz parte da instituição universitária que, há tempo, o “terceirizou”, desincumbindo-se da responsabilidade educativa de identificar e orientar os jovens talentos e, ainda, rompendo a unitariedade do sistema educacional superior, que se tornou um mero adestrador de profissionais.

Nossa proposta, portanto, não é eliminar o vestibular, mas recompor o sistema educacional superior, assumindo este a função preliminar de preparar os egressos do sistema escolar médio e encaminhá-los para os estudos e atividades de pesquisa de caráter profissionalizante. Em outras palavras, nossa proposta parte do princípio de que a instituição universitária precisa articular-se diretamente com o ensino médio, eliminando aos poucos a mediação do binômio “cursinhos-vestibular”.

Não será um empreendimento fácil e rápido. De um lado, o ensino médio precisará adquirir maior unitariedade nacional e, de outro lado, as universidades precisarão ampliar substancialmente o acesso de egressos do ensino médio, organizando e ministrando em seus campi um período introdutório de estudos básicos. Talvez a

iniciativa governamental do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) possa representar um primeiro passo em direção à maior homogeneização da escola média nacional, muito embora saibamos que se trata de um passo insuficiente e merecedor de grandes reparos. Entretanto, a universidade ainda não ensaiou nenhuma iniciativa em direção à incorporação em seus campi das atividades hoje desenvolvidas pelos cursinhos-vestibulares.

Nessa altura, seja-nos permitida mais uma breve retrospectiva histórica: a forte marca profissionalizante das faculdades brasileiras que fez da instituição universitária nacional, quase sempre, uma justaposição de faculdades e cursos desconexos entre si, é conseqüência histórica da forma como a nossa universidade foi criada. Esta, de fato, não nasceu “una” institucionalmente. Preliminarmente, foram criados, de forma autônoma, os famosos cursos profissionalizantes superiores, de Engenharia, Medicina e Direito. Totalmente avulsos, esses cursos foram trazidos de Portugal por D. João VI (1808) e aqui implantados. O crescimento da universidade brasileira ocorreu por justaposição e não por evolução, diversamente do que ocorreu nas antigas universidades de teologia e filosofia européias. Explica-se, assim, historicamente, porque a universidade do Brasil tenha sido marcada pela dinâmica da agregação a *posteriori* de cursos profissionalizantes. Daí se compreende também a preocupação de Fernando de Azevedo que, em 1934, pretendia criar na Universidade de São Paulo um forte eixo de filosofia da cultura, que unificasse os diferentes saberes profissionalizantes (Engenharia, Medicina e Direito) que a compunham. Infelizmente, o importante intelectual paulista conseguiu, quando muito, criar mais uma faculdade, a de Filosofia, Ciências e Letras, que formava professores para o ensino médio.

Nós acreditamos que um programa comum e introdutório de estudos possa ser para os jovens calouros uma oportunidade cultural ímpar de aproximação entre os valores da filosofia humanista e os da ciência e tecnologia. Nesse sentido, a iniciativa aqui proposta iria ao encontro do sonho de Fernando de Azevedo para o qual, como dissemos, faltava à instituição universitária brasileira uma base cultural inspiradora de seus cursos.

A preocupação de superar a fragmentação teórica da universidade não é a única razão que nos leva a defender uma iniciação teórico-científica para todos os calouros. Existe, também, uma se-



gunda razão de ordem pedagógica que justifica nossa proposta. O sistema escolar brasileiro, de fato, impõe aos jovens estudantes uma opção profissional em idade precoce e sem adequada orientação. Como se sabe, em geral, o aluno brasileiro termina o ensino médio sem condições para tal opção:

Esses jovens não tiveram tempo de descobrir sua vocação, de experimentar habilidades e seguem as carreiras tradicionais ou aquelas que estão na moda. Adolescentes, numa geração em que a adolescência termina cada vez mais tarde, eles são chamados e pressionados a escolher, na marra, a profissão. O vestibular não existe para ajudar a melhorar o nível da educação, mas para restringir o acesso de estudantes às vagas limitadas. A seleção não é obra de educadores, mas de bedéis. O correto e óbvio seria que as universidades oferecessem um ciclo básico. Terminando este período, o aluno, com mais vivência, teria mais chance de uma opção consciente (Dimenstein, 2000).

Os cursinhos não educam, não orientam. Ensinam a esperteza e empurram os alunos para os cursos de maior *status* dentro de critérios exclusivamente mercadológicos. Nesses cursinhos, o sujeito humano, sua felicidade, sua identidade intelectual, sua vocação, são coisas desconhecidas ou até mesmo esquisitas. A noção de cultura subjacente aos cursinhos é mecanicamente enciclopédica. Longe deles conceber-se a cultura como um processo de auto-identificação histórica, social e cultural. O “conhece-te a ti mesmo” de Sócrates é algo estranho, para se utilizar um eufemismo. A universidade, ao delegar aos cursinhos a preparação imediata dos jovens que ingressam nas faculdades, simplesmente pratica um crime de lesa-educação contra a juventude.

Uma terceira razão que nos leva a defender a criação de um ciclo básico para os jovens calouros é de ordem social. A proposta, com efeito, não elimina totalmente o vestibular na forma tradicional, porém amplia as vagas de ingresso na universidade em pelo menos 100%, isto é, dobra seu número. Nesse sentido, o peso atual do sistema cursinho-vestibular sofrerá uma diminuição sensível.

A esta altura, surge natural a seguinte objeção: faz alguma diferença selecionar os estudantes um pouco mais tarde e dentro da própria universidade? A resposta é afirmativa, pois o ciclo básico favorece os calouros mais estudiosos e aplicados, desde que a universidade assuma pedagogicamente a realização desses estudos

iniciais. De fato, para vários alunos talentosos e estudiosos, porém mais pobres, será oferecida a possibilidade de estudarem e se prepararem para o ingresso nos cursos profissionalizantes sem necessidade de pagar cursinhos caros e submeter-se a um exame vestibular marcado pelo enciclopedismo e pelo irracionalismo da sorte, boa ou má. Os mais pobres são as primeiras vítimas dos atuais exames vestibulares, nos quais a esperteza e habilidade mnemônica determinam boa parte do resultado final.

Como, entretanto, operacionalizar nas universidades públicas tal ampliação substantiva de calouros e como organizar pedagogicamente as atividades acadêmicas do ciclo básico?

Responderemos a essa questão de dois pontos de vista: administrativo e pedagógico. Administrativamente, a universidade deverá criar um espaço e um órgão específicos para a realização desta proposta. Talvez, um Centro próprio para o ciclo básico, com a participação dos demais Centros e Cursos de Graduação. Será indispensável, também, apresentar ao MEC um projeto que explane a filosofia e a metodologia da proposta e solicite seu franco apoio, proporcionando as condições físicas, financeiras, didáticas e os recursos humanos necessários.

Pedagogicamente, o ciclo básico aqui proposto poderá durar um ou dois semestres, dependendo das matérias e disciplinas que comporão seu currículo e do desempenho do jovem calouro. Os créditos dessas disciplinas, porém, não poderão ser somados aos créditos atuais dos cursos em funcionamento e sim a estes subtraídos, pois as matérias estudadas fazem parte da formação geral de qualquer curso de graduação, logo, de seu currículo. As matérias, sugestivamente, seriam: o estudo da linguagem nacional e internacional (Português, Inglês e Informática); o estudo da lógica formal, da matemática e dos instrumentos básicos de pesquisa; o estudo de temas de cultura geral e de cultura brasileira.

Também a forma didática do ciclo básico será elemento determinante para o sucesso maior ou menor da proposta, pois as salas de aula e as turmas não poderão ser pequenas; os docentes e o material didático deverão ser absolutamente especiais, claros na exposição, profundos na problematização. A orientação educacional desenvolverá um papel estratégico. A avaliação final não poderá ser

um tiro no escuro, nem uma simples prova de cultura enciclopédica. Deverá ser instrumento de identificação e qualificação de talentos.

E os não classificados? E os que, repetidamente, não conseguem a média para ingressar em algum curso profissionalizante?

Com efeito, trata-se de uma questão muito séria. No sistema atual, a função de selecionar é exercida fora da universidade, de forma impessoal, não educativa e bem paga. Como poderá a universidade assumir essa função, se a cultura brasileira entende que o calouro já é possuidor virtual do futuro diploma? Entrar na nossa universidade é receber o diploma por antecipação. Isso faz parte da nossa cultura. Não foi sem razão que a universidade “terceirizou” o exame vestibular. Entretanto, como vimos, o binômio cursinho-vestibular representou uma forma de elitização socialmente injusta e deseducadora. A saída desse dilema, talvez, se encontre na possibilidade de se outorgar algum diploma universitário para os calouros que tenham alcançado o mínimo exigido pelo ciclo básico sem, entretanto, se classificarem para as vagas dos cursos profissionalizantes.

Mas, afinal, qual é a vantagem social em duplicar o número de universitários-calouros, ensiná-los e orientá-los durante um ciclo básico de um ou dois semestres e depois selecionar entre eles um número menor que ingressará nos cursos profissionalizantes? Eis, em síntese, a resposta a essa pergunta: filosoficamente, o ciclo básico possibilita à instituição universitária elevar o grau de organicidade cultural, aproximando os estudos humanistas aos científicos e tecnológicos; do ponto de vista pedagógico, os jovens egressos do ensino médio terão mais tempo e melhores condições para uma opção consciente; do ponto de vista social, a Universidade Pública abre suas portas para um número de jovens bem maior do atual. Entre estes, muitos desejosos de estudar, mas sem os recursos materiais necessários para pagar um “bom” cursinho.

Acrescentamos ainda uma observação: se o ensino médio unificar e melhorar sua avaliação e a universidade pública assumir a função básica de selecionar e orientar as massas de jovens calouros, dentro de uma década o atual sistema escolar representado pelos

cursinhos-vestibulares poderá implodir e desaparecer. Os educadores (da escola média e da universidade) não se eximem da função de selecionar, por penosa que ela seja, porque sabem que nesse caso outros a exercerão, mas não como educadores e sim como bedéis bem pagos.

## BIBLIOGRAFIA

DIMENSTEIN, Gilberto. Folha de São Paulo, 15 de novembro de 2000.